
PORTARIA CGJ Nº 1.287, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para responder pela Comarca de São Luís do Quitunde.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/114719, que deferiu folga compensatória para o Magistrado **CHARLES DE SOUSA ALVES**, então designado para responder pela Comarca de São Luís do Quitunde, em razão de sua vacância, para ser usufruída nos dias 20, 23, 24 e 25/09/2024;

CONSIDERANDO a promoção do Magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, da Comarca de São Sebastião, de 1ª entrância, para a Comarca de São Luís do Quitunde, de 2ª entrância, conforme Portaria nº 1.864, de 17 de setembro de 2024, disponibilizada no DJe de 19/09/2024, e respectiva assunção na referida unidade judicial, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 145-37/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.272, de 18 de setembro de 2024, que designou o Magistrado **DANILO VITAL DE OLIVEIRA**, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São Luís do Quitunde, em razão da Compensação de Plantões do Juiz de Direito **CHARLES DE SOUSA ALVES** nos dias 20, 23, 24 e 25/09/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 20/09/2024